



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00005BB84F402AA

REQUERIMENTO Nº 046 /2013

PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo informações sobre a utilização que o Poder Executivo pretende dar à área pública localizada no Bairro Vila Bela.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os moradores do Bairro Vila Bela, contam com a área, todavia não há nenhuma estrutura para que se desfrute desta;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Tendo em vista ainda que o ideal para a área citada fosse à utilização na construção de um espaço coletivo como: Posto de Saúde, Centro Multiuso, Área de Recreação Pública ou projeto afim;

Considerando que antes da tomada de quais quer decisões, há de se levar em conta as prioridades que a população definir através da oitiva desta comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de Março de 2013.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB